



PORTARIA N. 061/2024/GAPRE, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Certificação de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Combate às Endemias – ACE do município de Canabrava do Norte – MT, sendo eles;

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SAPLAG.

a) Aline Muriel da Silva Soares, inscrita na matrícula funcional n.2415.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI.

a) Diomara Neves de Souza, inscrita na matrícula funcional n.1766.

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

a) Adriana da Silva Lima Brito, inscrita na matrícula funcional n.536.

Art. 2º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para emissão dos relatórios de avaliação e certificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, podendo ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, uma vez obedecidas as normas da legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, a Portaria n.060/2024/GAPRE.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá/MT, para Canabrava do Norte/MT, em 19 de janeiro de 2024.





(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f08af6ef-cbed-43fa-b8b5-54f444e2c7fb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f08af6ef-cbed-43fa-b8b5-54f444e2c7fb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 071/2024/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ROSIMERI APARECIDA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1*****-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.538.001-**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, convocada pelo Decreto n. 1.280, de 12 de janeiro de 2024, para prover o cargo de PROFESSORA no município de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 061/2024/GAPRE, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Certificação de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Combate às Endemias – ACE do município de Canabrava do Norte – MT, sendo eles;

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SAPLAG.

a) Aline Muriel da Silva Soares, inscrita na matrícula funcional n.2415.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI.

a) Diomara Neves de Souza, inscrita na matrícula funcional n.1766.

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

a) Adriana da Silva Lima Brito, inscrita na matrícula funcional n.536.

Art. 2º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para emissão dos relatórios de avaliação e certificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, podendo ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, uma vez obedecidas as normas da legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, a Portaria n.060/2024/GAPRE.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

De Cuiabá/MT, para Canabrava do Norte/MT, em 19 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 072/2024/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4****-6, emitido por PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.247.892-**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, convocada pelo Decreto n. 1.289, de 12 de janeiro de 2024, para prover o cargo de PROFESSORA no município de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 073/2024/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ROSALINA ALVES BARRETO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1****-4, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.646.671-**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, convocada pelo Decreto n. 1.275, de 05 de janeiro de 2024, para prover o cargo de PROFESSORA no município de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Registre-se,